

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI****PORTARIA****PORTARIA Nº 016/2022 – FCI**

O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto do Artigo 6º e seguintes da Lei Municipal nº 1.541 de 10 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Assembleia Geral para realização da eleição dos conselheiros do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º A Assembleia será realizada no dia 30 de setembro de 2022 as 10:00 horas, no Auditório do Conservatório de Música de Imperatriz, localizado na Rua Bom Jesus, nº 598, esquina com MW6, Santa Rita, Imperatriz – MA.

Art. 3º A Assembleia Geral será presidida pelo Servidor Cleiton Ribeiro de Carvalho, Matrícula 34.883-0.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Fundação Cultural de Imperatriz.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

Paulo Roberto Cardoso da Silva

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: wmxeivdevyw20220909120907

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – BIÊNIO 2022/2024.**

O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, no uso de suas atribuições legais, e, cumprimento ao disposto do art. 8º e seguintes da Lei Municipal nº 1.541/2014,

faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente edital, que a eleição dos membros dos representantes da sociedade civil, com assento no Conselho Municipal de Imperatriz, ocorrerá no dia 30/09/2022, as 10:00, no Auditório do Conservatório de Música de Imperatriz, localizada na Rua Bom Jesus, 598, esquina com a Rua MW6, Santa Rita, Imperatriz – MA.

As entidades da sociedade civil, por seus respectivos representantes, interessadas em participar do processo eleitoral, devem realizar a inscrição de delegados, na seguinte proporção:

04 (quatro) a 06 (seis) Delegados do seguimento de empresas promotoras de eventos;

10 (dez) a 16 (dezesesseis) Delegados do seguimento de entidades culturais.

A inscrição deverá ser realizada diretamente na sede da Fundação Cultural de Imperatriz, localizada na Rua Simplício Moreira, s/n, esquina com a Rua Gonçalves Dias, Centro, Imperatriz – MA, no período de 12/09/2022 a 23/09/2022, no horário das 08:00 as 14:00 horas, por meio de formulário próprio, expedido pela Fundação Cultural, mediante a juntada de Cartão do CNPJ, Estatuto Social e/ou Contrato Social, e ata de eleição e posse, devidamente registrado das entidades interessadas.

Somente os delegados que tiverem suas inscrições deferidas, no mínimo de 10 (dez) e no máximo de 20 (vinte), terão direito a voz e voto. Ao final, os delegados elegerão os membros do Conselho Municipal de Cultura, que será composto por:

01 (um) Conselheiro Titular e 01 (um) suplente do segmento de empresas promotoras de eventos culturais diversos;

04 (quatro) conselheiros titulares e 04 (quatro) conselheiros suplentes do segmento de entidades culturais de Imperatriz, que contemplem as mais diversas manifestações culturais;

02 (dois) Conselheiros da Fundação cultural, indicado pelo Presidente da Fundação.

Cópia do presente edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Fundação Cultural. Imperatriz – MA.

09 de setembro de 2022

Paulo Roberto Cardoso da Silva

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: odpyrkppq320220909120900

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**PORTARIA****PORTARIA Nº 55 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 - SEFAZGO**

Regulamenta os critérios para efetivação da apuração da Gratificação por Desempenho das Atividades Tributárias, gratificação de produtividade operacional e da Indenização de Transporte dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais, conforme prevê o art. 8 da Lei Municipal nº 1768/2018 e o Decreto nº 048/2019 dá outras providências.

